

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração.
Responsável pela demanda: Deusmar de Sá Guimarães
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) cestas natalinas e de 600 kg de cada uma das carnes (alcatra, linguiça toscana e tulipa de frango), licitadas separadamente, para distribuição entre os servidores públicos do município de Campo Alegre de Goiás, em atendimento à Secretaria de Administração.
Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de a Administração Municipal realizar o fornecimento de 600 (seiscentas) cestas natalinas destinadas aos funcionários do Município de Campo Alegre de Goiás, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do exercício. A aquisição permitirá a distribuição de cestas compostas por gêneros alimentícios diversificados, incluindo produtos tradicionalmente associados às festividades de final de ano, proporcionando aos beneficiários um conjunto de produtos previamente definido, padronizado e em condições adequadas de qualidade e consumo. A contratação contempla, ainda, o fornecimento, em itens separados, de 600 kg de carne bovina tipo alcatra, 600 kg de linguiça toscana e 600 kg de tulipa de frango, em embalagens individuais de 1 kg, na proporção de 01 (um) quilograma de cada produto por beneficiário. Por se tratar de produtos perecíveis, torna-se indispensável assegurar condições adequadas de transporte e conservação até o momento da distribuição aos beneficiários. Como os itens serão licitados separadamente e poderão ser fornecidos por empresas diferentes, não será exigido das contratadas equipamento de refrigeração no local: cada contratada deverá entregar os produtos perecíveis na temperatura adequada, em veículo refrigerado ou isotérmico, em entrega única no dia 15 de dezembro de 2026, cabendo à Administração providenciar o armazenamento refrigerado após o recebimento, até a entrega aos beneficiários. A licitação por item amplia a competitividade e permite que cada beneficiário receba 01 (uma) cesta natalina e 01 (um) quilograma de cada carne, sem exigir que os produtos sejam entregues em uma única embalagem ou por um único fornecedor.

Justificativa da quantidade: A definição do quantitativo de **600 (seiscentas) cestas natalinas** e de **600 kg de cada uma das carnes** foi realizada com base no levantamento efetuado pela Administração Municipal quanto ao número de funcionários a serem contemplados pela ação, considerando a previsão de distribuição de **01 (uma) cesta natalina completa e 01 (um) quilograma de cada carne por beneficiário.**

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	600	UND	CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA PARA CESTAS DE NATAL, RESISTENTE E ADEQUADA AO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS, PERSONALIZADA COM TEMÁTICA NATALINA, CONTENDO E ACOMODANDO ADEQUADAMENTE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: CHOCOTONE, 400G (1 UND): PRODUTO DE PANIFICAÇÃO TIPO CHOCOTONE, MASSA MACIA E AERADA, CONTENDO GOTAS DE CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G. SUCO DE UVA INTEGRAL, 1L (1 UND): BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, ELABORADO A PARTIR DE UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM ADIÇÃO DE CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA E ADEQUADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, COM VOLUME DE 1 LITRO. REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, 2L (1 UND): BEBIDA NÃO ALCOÓLICA GASEIFICADA, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM VOLUME DE 2 LITROS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA COMERCIALIZAÇÃO. PÃO DE MEL, 250G (1 UND): PRODUTO DE CONFEITARIA TIPO PÃO DE MEL, PREPARADO À BASE DE MASSA DE MEL E ESPECIARIAS, PODENDO SER COBERTO COM

			CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G. CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS: CONTENDO VARIEDADE DE CHOCOLATES E RECHEIOS, COM UNIDADES INDIVIDUALMENTE EMBALADAS, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
2	600	KG	CARNE BOVINA – ALCATRA, 1 KG: CORTE DE CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, FRESCA E NÃO CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA E SEM EXCESSO DE APARAS, PRÓPRIA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, PESO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA.
3	600	KG	LINGUIÇA TOSCANA, 1 KG: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TIPO TOSCANA, FRESCA E NÃO CONGELADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, VALIDADE, PESO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA.
4	600	KG	TULIPA DE FRANGO, 1 KG: CORTE DE CARNE DE FRANGO, TIPO TULIPA (MEIO DA ASA), FRESCA E RESFRIADA, NÃO CONGELADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E

			DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, DATA DE EMBALAGEM OU FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E TEMPERATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL E/OU CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, NÃO SENDO ADMITIDO PRODUTO DESCONGELADO OU EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO.
Valor estimado da contratação: R\$ 111.840,00 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).			
Data estimada da demanda: 05/01/2026 a 31/12/2026			
Grau de Prioridade: 2- Alta			
Prazo de entrega/prestação do serviço: Prazo de entrega dos produtos: A contratada de cada item deverá realizar a entrega única das 600 (seiscentas) cestas natalinas (item 1) ou dos 600 kg do respectivo produto (itens 2 a 4) no dia 15 de dezembro de 2026, em local e horário previamente definidos pela Administração Municipal, observadas as condições de acondicionamento, transporte e conservação estabelecidas no Termo de Referência.			
Local de entrega/prestação do serviço: Local de entrega dos produtos: A entrega das cestas natalinas e das carnes deverá ser realizada no Centro de Eventos Massaki Okuda, localizado na Rua Maria Isabel, Bairro Santa Isabel, CEP 75795-000, Campo Alegre de Goiás/GO.			
Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.			
Vinculação com outra contratação: Não.			
Campo Alegre de Goiás, 01 de julho de 2026. DEUSMAR DE SÁ GUIMARÃES Secretário de Administração			